

Sigraf

ABIGRAF
RIO DE JANEIRO

FG Fundação
Gutenberg
de Artes
Gráficas

SINDICATO
FILIADO AO:

Sistema
FIRJAN

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 085/2018.

Assunto: Informativo Micro e Pequena Empresa.

Prezado Associado,

Segue para conhecimento em anexo, o **Informativo MPE** edição nº 11, de 02.MAI.2018, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI / Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa – COMPEM.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

APOIO



Dvz
impressão digital
www.dvz.org.br

Dvz
impressão digital

HOLOGRÁFICA

gráfica
Onida





INFORMATIVO MPE



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Amaro Sales defende ampliação de crédito para MPEs no 5º Seminário Pense nas Pequenas Primeiro

Na abertura do 5º Seminário Pense nas Pequenas Primeiro, nesta quarta-feira, 25, o presidente da FIERN e do Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (COMPEM) da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Amaro Sales de Araújo, afirmou que não acredita no aumento da oferta de crédito por decreto. Segundo ele, a lei da oferta e da procura é o melhor cenário para as micro e pequenas empresas (MPEs), e defendeu que o Banco Central regulamente o mais rapidamente as startups de serviços financeiros (Fintechs) para ampliar a competição na área de crédito.

“Hoje o crédito está concentrado em apenas quatro bancos. Isso é um problema. A oferta de crédito deveria ter livre concorrência”, diz Amaro Sales. O evento aconteceu na sede da CNI, em Brasília, e abordou os desafios para a retomada do crédito.

O industrial também destacou a necessidade de acesso ao crédito mais barato e desburocratizado. E o empenho do COMPEM e da CNI, com estímulo para que as Federações possam desenvolver os NACs (Núcleos de Acesso ao Crédito) envolvendo Sindicatos e empresas.

O COMPEM/CNI abriga representantes de 25 Estados do Brasil, seis entidades setoriais e uma representação de jovens empreendedores. Entre as principais ações do Conselho, em 2017, o presidente ressalta a atuação de acompanhamento e interlocução com o Congresso Nacional, com a entrega de Documento com Prioridades da MPEs ao Presidente da Frente Parlamentar Mista, Deputado Jorginho Mello; o PLP 341/2017 (Revisão da Lei Geral das MPEs); e ao Refis para Micro e Pequenas Empresas.



Para íntegra: <https://goo.gl/A2VA15>
25 de abril de 2018. Fonte: FIERN

Comitê Gestor do Simples Nacional regulamenta o PERT-SN

Foram publicadas na segunda (23) no Diário Oficial da União, as Resoluções CGSN nº 138 e 139, que regulamentam o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (PERT-SN), previsto na Lei Complementar nº 162, de 6/4/2018.

A adesão ao PERT-SN poderá ser feita até 9/7/2018, de acordo com os procedimentos que serão estabelecidos pela Receita Federal, PGFN, Estados e Municípios. Os débitos apurados no Simples Nacional até a competência de Novembro de 2017 poderão ser parcelados em até 180 parcelas mensais. As cinco primeiras parcelas vencerão a partir do mês de adesão, correspondendo a 1% da dívida consolidada, corrigidas pela SELIC.

Caso o contribuinte não pague integralmente os valores correspondentes a 5% da dívida consolidada (com as devidas atualizações), o parcelamento será cancelado. O saldo restante (95%) poderá ser:

- Liquidado integralmente, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora, 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
- Parcelado em até 145 mensais e sucessivas, com redução de 80% dos juros de mora, 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
- Parcelado em até 175 mensais e sucessivas, com redução de 50% dos juros de mora, 25% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios.

A escolha da modalidade ocorrerá no momento da adesão e será irretratável. O valor da parcela mínima será de R\$ 50,00 para o Microempreendedor Individual - MEI e de R\$ 300,00 para as demais microempresas e empresas de pequeno porte. As parcelas serão corrigidas pela SELIC. A adesão ao PERT/SN suspende eventual termo de exclusão do Simples Nacional, inclusive Ato Declaratório Executivo, que estiver no prazo de regularização de débitos tributários, que é de 30 dias a partir da ciência do respectivo termo.

Os pedidos serão direcionados à RFB, exceto com relação aos débitos:

1. Inscritos em Dívida Ativa da União, os quais serão parcelados junto à PGFN;
2. De ICMS e de ISS encaminhados para inscrição em dívida ativa dos Estados ou Municípios, em virtude de convênio com a PGFN, que serão parcelados junto aos respectivos entes federados.



O pedido de parcelamento implicará desistência compulsória e definitiva de parcelamento anterior (até a competência de novembro/2017), sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso o novo parcelamento venha a ser cancelado ou rescindido.

Para íntegra: <https://goo.gl/cvvmA4>
23 de abril de 2018. Fonte: Receita Federal

Fenacon assina convênio para promover a cultura de propriedade intelectual pelas MPEs

Com o intuito de fomentar a cultura da propriedade industrial pelas micro e pequenas empresas foi assinado um acordo de Cooperação Técnica entre a Fenacon, a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a Federação Nacional de Juntas Comerciais (Fenaju), quinta-feira (26), na sede do Sebrae, em Brasília.

O convênio foi assinado durante a realização do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa, órgão consultivo que reúne o poder público e a sociedade organizada, para debater e promover o fortalecimento das MPEs. Durante o encontro, o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos, destacou a recente conquista dos pequenos negócios com a derrubada do veto presidencial ao chamado Refis das MPEs. Segundo Afif, a atuação em defesa do programa de refinanciamento voltado para as empresas optantes pelo Simples Nacional encontrou bastante resistência. “No Brasil, infelizmente, não temos uma política de desenvolvimento econômico, nos reduzimos a fazer política fiscal, arrecadatória. Não quero atacar o sistema, mas o sistema nos ataca”, afirmou.

“A realização deste Fórum tem a possibilidade de corrigir estas injustiças com as micro e pequenas empresas. A legislação brasileira destaca o tratamento diferenciado que se deve dar a estes empreendimentos, mas tem sido um tratamento diferenciado para pior. Por isso enfatizo a importância de avançarmos em políticas públicas eficientes e eficazes para esta categoria econômica, responsável pela geração de 60% dos empregos no país”, concluiu o presidente da Fenacon, Mario Berti.

O evento ainda contou com a presença dos deputados federais Jorginho Mello (PR-SC) e Carlos Melles (DEM-MG); do secretário especial da Micro e Pequena Empresa, José Ricardo da Veiga; e do diretor Político-Parlamentar da Federação, Valdir Pietrobon.

Para íntegra: <https://goo.gl/KnGyWA>
26 de abril de 2018. Fonte: Fenacon

INFORMATIVO MPE | Clipping de Notícias produzido pela Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Política Industrial | Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa; Suzana Squeff Peixoto Silveira; Cristiano Silva; Valentine Braga; Gabriela Ribeiro Iwata Macedo | Obtenção de cópia das notícias mencionadas pelo telefone (61) 3317.9056 – ou pelo e-mail compem@cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.